



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA Nº.7/2011** **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2011**

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro** -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de Março de 2011, que acusa um total de disponibilidades de **755.241,35 €**.-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

#### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A ordem do dia foi a seguinte:-----

##### **Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Acta nº.6/2011-----

**Ponto 2.2** – Anulação de facturas de licenciamento de publicidade-----

**Ponto 2.3** – Anulação de facturas de fornecimento de água-----

**Ponto 2.4** – Remessa de Projecto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo (Queimas, Queimadas, Fogo-de-Artifício e Fogo Controlado) para



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de discussão pública-----

**Ponto 2.5** – Aprovação de Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros----

**Ponto 2.6** – Parecer sobre as Alterações à Decisão de Aprovação do projecto CLDS Zona dos Mármorese-----

**Ponto 2.7** – Aprovação de Candidatura a apoios à conservação e benefícios de habitações de pessoas carenciadas-----

**Ponto 2.8** – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 6/2011-----**

Previamente distribuída por todo o executivo **foi presente a acta n.º.6/2011 que, depois de analisada, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na reunião.-----

### **PONTO 2.2 – ANULAÇÃO DE FACTURAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----**

Presente informações técnicas solicitando a anulação das facturas n.ºs. 6692, 6695, 6758, 5452, 7058, 6748, 6764, referentes a licenciamento de publicidade, pelos motivos constantes da listagem que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.1-----

**Tendo em conta as referidas informações, o Senhor Presidente propôs a anulação das facturas n.ºs. 6692, 6695, 6758, 5452, 7058, 6748, 6764, conforme descritas na referida listagem.**-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que depois de ter lido todas as informações considera que esta questão do ponto de vista do trabalho da Câmara é lesivo para a imagem do município. Pensa que o trabalho do levantamento deve ser feito exaustivamente, mas quando se notificam as pessoas deve ter-se a certeza daquilo que se vai fazer, e existem questões que foram tratadas apenas administrativamente. Na sua opinião, entende que antes de se notificarem os munícipes a Câmara deveria averiguar se está tudo correcto. Isto porque não é nada bom para quem recebe uma notificação para pagar aquilo que não lhe compete, e é



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

também a imagem de quem notifica que fica posta em causa. Por isso chama a atenção para que haja mais cuidado no tratamento destas questões. Seguidamente o Senhor Presidente referiu que está de acordo com a chamada de atenção do Senhor vereador Joaquim Serra. Referiu ainda que o facto desta questão ter passado das Juntas de Freguesia para a Câmara, e não querendo desculpar ninguém, é normal que alguns lapsos tenham acontecido.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra disse que embora não saiba como é feita a notificação às pessoas, mas em situações desta natureza a Câmara pode-se salvaguardar com o tipo de texto que faz a notificar, ou seja: quando se faz a notificação dizendo que a Câmara se propõe facturar, antes de emitir os documentos, para ver se a pessoa está ou não de acordo. Se houver acordo, ou se não se pronunciarem, passa-se então para a emissão da factura. Administrativamente pode ser mais burocrático mas em termos da imagem é melhor. Este tipo de procedimento já se verifica em muitos serviços, ou seja, não emitir logo a factura, sem fazer antes uma chamada de atenção, se existe ou não essa situação, se a pessoa tem ou não conhecimento dela, e se é responsável por ela. Só depois se deve processar se houver acordo entre as partes ou se não se pronunciarem naquele prazo.-  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – ANULAÇÃO DE FACTURAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA**-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 02/02/2011, e tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2), verifica-se que a facturação de fornecimento de água relativa às casas números 2, 14 e 20, implantadas no Sitio de Apoio à Ecopista, apresenta ainda valores muito elevados, devido a rupturas anteriormente existentes.---  
Tendo em conta que os consumos excessivos verificados não foram originados, ou consumidos, pelos habitantes das casas acima referidas, **e de acordo com a informação técnica, o Senhor Presidente propôs a anulação das facturas n.ºs. 3857, 3865, 3871, e que cada consumidor pague a importância correspondente ao primeiro mês de consumo, dado que não é possível fazer-se a estimativa.**-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.4 – REMESSA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO (QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO CONTROLADO) PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----**

Por terem surgido algumas dúvidas em relação a alguns artigos, e para que possam ser corrigidos, a aprovação deste ponto transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS-----**

Previamente distribuído por todo o executivo foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.**-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que, na sequência do que foi falado na última reunião de Câmara, em relação ao presente acordo, foi efectuada uma avaliação técnica que está anexa ao contrato, e pensa estar agora em condições de ser aprovado.-----

**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou o Contrato à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Por se encontrar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Contrato.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.--

### **PONTO 2.6 – PARECER SOBRE AS ALTERAÇÕES À DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PROJECTO CLDS ZONA DOS MÁRMORES-----**

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) no âmbito do projecto “Contrato Local de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Desenvolvimento Social da Zona dos Mármore” e de acordo com o disposto no ponto 9 (Alterações à decisão de aprovação) das normas orientadoras dos CLDS (Despacho de 7 de Julho de 2008) que estabelece a possibilidade de, em cada ano civil, serem realizadas adendas ao orçamento das entidades executadoras das acções de cada concelho, é presentemente necessária a elaboração de um parecer das Câmaras Municipais de forma a vincular as alterações propostas por todos os participantes, conforme documento da ADMC (Entidade Coordenadora Local de Parceria).-----

**Face ao exposto e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado deverá a Câmara Municipal emitir o referido parecer.-----**

**O executivo analisou a proposta e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações propostas ao orçamento em vigor.-----**

### **PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA A APOIOS À CONSERVAÇÃO E BENEFÍCIOS DE HABITAÇÕES DE PESSOAS CARENCIADAS-----**

Tendo em conta informação técnica, no âmbito do Regulamento de Apoio à Conservação e Beneficiação de Habitações de Pessoas Carentiadas do Município de Borba, foi presente uma candidatura cujo requerente é o Senhor Manuel José Anjinho Borrego, residente na Rua dos Trabalhadores, n.º.19 – Rio de Moinhos, que tem por objectivo o apoio à beneficiação da moradia própria (reparação do telhado), com atribuição dos materiais, no valor de 775 €, orçamentado pelos serviços do Gabinete de Obras Municipais, conforme informação anexa.-----

**Tendo em conta informação técnica** (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5), **e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado deverá ser atribuído um apoio até ao montante de 775,00 € em materiais conforme descritos na informação dos serviços de Obras Municipais.-----**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

#### **Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----**

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado relação (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 04 e Janeiro de 2011 a 15 de Março de 2011.-----

#### **O Senhor Presidente, informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----**

- Reunião com o Director do Centro de Saúde de Estremoz e com as sete Câmara Municipais da área de influência do mesmo, sobre o transporte de doentes; -----
- Reunião com o senhor Secretário de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional, sobre a situação da EDC Mármore, com o objectivo de se ver se a E.D.M. (Empresa de Desenvolvimento Mineiro) poderá entrar na parceria;-----
- Deslocação ao Brasil no âmbito do Programa URBAL; -----
- Reunião na C.I.M.A.C. sobre esclarecimentos do 2º memorando de entendimento relacionado com dinheiro que foi descentralizado para a C.I.M.A.C. para apoio aos projectos municipais; -----

#### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação dos trabalhos no Edifício dos Paços do Concelho; ---
- Continuação dos arranjos exteriores nas Unidades de Saúde; -----
- Conclusão dos trabalhos de manutenção na Estrada da Caldeirinha e na estrada da Peruzinha; -----
- Limpeza de linhas de água e corte de árvores; -----
- Reparações em diversos pavimentos a nível do concelho; -----
- Construção de pedra de calçada; -----
- Reparação de habitações do Município; -----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Representação na reunião do Conselho Directivo e Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMPV, em Maфра, onde foi apresentado o programa “Compre o que é nosso” pela A.E.P. Este programa/projecto destina-se essencialmente às empresas agro alimentares cabendo à Câmara o papel de mediador na divulgação e esclarecimento do mesmo.-----
- Reunião nas instalações da CIMAC sobre o projecto “TEIAS”. Informou que, o projecto, apresentado em parceria, é liderado pela Câmara Municipal de Évora. Para aderir a este projecto foi também convidado o Município de Palmela, uma vez que teria que haver um Município que não pertencesse à região Alentejo. Acrescentou que o projecto já está devidamente aprovado. A próxima reunião ficou agendada para o próximo dia 28, onde se irão actualizar todos os caches e toda a informação relativamente aos projectos existentes em cada Município, bem como definir a programação, cujos equipamentos terão que estar licenciados pelo IGAPE. -----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por sete páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--

O Presidente da Câmara

---

A Coordenadora Técnica

---